

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 010 (DEZ) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....05

GAR.....10

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.056956/10-57

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Università per Stranieri di Siena (Siena – Itália)

OBJETO: Desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação, professores, pesquisadores, pessoal técnico administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 29 de novembro de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 229/2011.

ASSINATURAS: HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA, Decano no exercício da Reitoria, da Universidade Federal Fluminense – UFF e MASSIMO VEDOVELLI, Reitor da Università per Stranieri di Siena (Siena – Itália).

Publique-se

VALÉRIA MARQUES PAULSEN
Assistente em administração SAT/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.056263/10-64

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Métrica Empreendimentos e Participações Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 01 de novembro de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 090/2011.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ITAMAR BENIGNO FILHO e MARCELLO MARTINS RODRIGUES**, Diretor e Procurador da Métrica Empreendimentos e Participações Ltda.

Publique-se

VALÉRIA MARQUES PAULSEN
Assistente em administração SAT/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.003080/11-27

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Pombo de Teresópolis Gravação de Som Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano, a partir de sua assinatura.

DATA: 23 de fevereiro de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 183/2011.

ASSINATURAS: RENATO CRESPO PEREIRA, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MÁRCIO DA SILVA POMBO**, Sócio Gerente da Pombo de Teresópolis Gravação de Som Ltda.

Publique-se

VALÉRIA MARQUES PAULSEN
Assistente em administração SAT/GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 44.902 de 10 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.006245/11-12;

RESOLVE:

I - **Convalidar** os atos praticados durante o período de 26 de julho de 2006 a 25 de julho de 2010, por **KETNEN ROSE MEDEIROS BARRETO**, Professor de 3ª Grau, matrícula SIAPE nº 3052580 e **ILZIMAR DE AMORIM LOUZADA MORAES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 304929, ambas do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício das funções de **Coordenadora e Subcoordenadora**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Gerontologia Social e Políticas Públicas**, realizado pelo Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes.

II - Esta convalidação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 44.903 de 10 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.006245/11-12,

RESOLVE:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 26 de julho de 2010, **KETNEN ROSE MEDEIROS BARRETO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 3052580, e **ILZIMAR DE AMORIM LOUZADA MORAES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 304929, ambas pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenadora e Subcoordenadora**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Gerontologia Social e Políticas Públicas**, realizado pelo Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 44.905 de 13 de Julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Educação; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.006504/2011-13;

RESOLVE:

I – **Nomear**, a partir de 26 de junho de 2011, dentre os eleitos através da lista tríplice, **JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1084132 e **MARCOS PINHEIRO BARRETO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1036793, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, com mandato de 04 (quatro) anos, respectivamente, as funções de **Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Educação**.

II - Esta nomeação corresponde a cargo de direção – **CD-3**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 44.906 de 13 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.041503/11-15;

RESOLVE:

I - **Convalidar** os atos praticados durante o período de 12 de maio a 13 de junho de 2011, por **CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVEA**, Professor de 3ª Grau, matrícula SIAPE nº 6303079, e **TEREZA CRISTINA ALMEIDA GRAÇA**, Professor de 3ª Grau, matrícula SIAPE nº 311368, ambos do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício das funções, respectivamente, de **Diretor e Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia**.

II - Esta convalidação corresponde a cargo de direção – CD-4.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 44.907 de 13 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Odontologia; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.041503/2011-15;

RESOLVE:

I – **Tornar sem efeito** a Portaria nº 44.863, de 03 de junho de 2011, publicada no BS/UFF nº 93, de 03/06/2011.

II – **Nomear**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVEA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 6303079 e **TEREZA CRISTINA ALMEIDA GRAÇA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 311368, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, com mandato de 04 (quatro) anos, respectivamente, as funções de **Diretor e Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia**.

III - Esta nomeação corresponde a cargo de direção – **CD-4**, a partir de sua publicação do Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

GAR, em 08/06/2011.

De acordo com a Lei 8.112/1990, os Decretos 94.664/1987 e 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), **AUTORIZO o AFASTAMENTO NO PAÍS** do seguinte servidor:

AFASTAMENTO PARCIAL

LUIZ QUERINO DE ARAÚJO CALDAS, Professor Associado, do Departamento de Patologia, para prestar colaboração ao Programa de Pesquisa em Manejo de Risco da Universidade Federal do Rio de Janeiro, **de 01 de maio de 2011 a 30 de abril de 2012**, com ônus limitado (Proc. 23069.030490/2011-41).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

VÂNIA VEIGA ROCHA

Substituta Eventual da Subcoordenadora de
Capacitação Docente no país

#####